

## EDITAL Nº 023/2022 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, a **relação de disciplinas ofertadas e as normas para INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS, SEMESTRE 2022.2** conforme o presente edital.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1. Serão ofertadas 31 (trinta e uma) vagas, de acordo com o quadro anexo a este Edital (Anexo I).

1.2. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, VIA INTERNET NO SISTEMA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - SIGAA, **NO PERÍODO DE 04 a 07/08/2022, NO LINK - [https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)** – **Curso Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)**. Para tanto, recomenda-se o uso de um e-mail válido para esse processo.

1.3. Toda a documentação para a inscrição deverá ser digitalizada em arquivo formato PDF, de forma legível – documentos rasurados ou ilegíveis serão indeferidos, e adicionada nos locais indicados no sistema de submissão.

1.4. A taxa de inscrição como Aluno Especial é de R\$ 80,00 (oitenta reais), por cada disciplina, depositado nominalmente (Depósito Identificado) ou por Transferência Eletrônica, na Conta Corrente nº 7.409-8, Agência 4687-6, Banco do Brasil, favorecido UERN/PLANDITES.

1.5 O Pagamento também poderá ocorrer através de PIX – Chave PIX [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br) (tendo como favorecido UERN/PLANDITES – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES))

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de transferência bancária, por meio de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o CNPJ da UERN (CNPJ: 08.258.295/0001-02). **Não será aceito comprovante de depósito por meio de envelope bancário ou comprovante de agendamento.**

1.6. Aos servidores integrantes do quadro funcional da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) será concedida isenção da taxa de inscrição, nos termos da Resolução n. 5/2008-CD/FUERN. Para fazer *jus* a este direito, o candidato deverá anexar comprovante de vínculo com a FUERN (Contracheque ou Certidão de Vínculo emitida pela Plataforma Íntegra)

1.7. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.8. Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 01 (uma) disciplina por semestre letivo.

1.9. O Requerimento de Solicitação de Inscrição deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição para Aluno Especial preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4 recente (Anexo II);
- b) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor (com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral pelo site da Justiça Eleitoral), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- d) Fotocópia do Currículo Lattes atualizado;
- e) Carta de Intenção (ANEXO III), necessariamente digitada, assinada e em arquivo digital, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial, direcionada ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina. (ANEXO I).
- f) Comprovante de Esquema Vacinal realizada através da apresentação de documento oficial obtido nas plataformas RN + Vacina, Conecte SUS ou ferramenta equivalente. Será necessário apresentar a comprovação de pelo menos duas doses contra a Covid-19. O ingresso de pessoas com contraindicação da vacina contra a Covid-19 somente acontecerá mediante apresentação de atestado médico, justificando o caso

1.10. Não serão aceitas solicitações de inscrições que estejam faltando quaisquer documentos dos listados no subitem 1.7 deste Edital.

## 2 DA SELEÇÃO

2.1. Caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina realizar a Seleção, deferindo ou não o **Requerimento de Inscrição como Aluno Especial** com base na **Carta de Intenção** apresentada.

2.2. Poderá haver remanejamento de inscritos para vagas disponíveis em outras disciplinas, caso haja grande demanda para determinadas disciplinas.

2.4. O resultado desta seleção será divulgado até o dia **11 de agosto de 2022**, na página do PLANDITES (<https://propeg.uern.br/plandites>).

2.5. . Deste resultado não caberá recurso.

### **3 DA MODALIDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS**

**3.1** A modalidade de oferta regular de disciplinas do PLANDITES é presencial e voltará neste formato a partir do semestre 2022.2. Entretanto, em virtude da instabilidade do perfil epidemiológico da pandemia por COVID-19, poderá acontecer adequações de acordo com DECRETO ESTADUAL e Comitê COVID/UERN.

### **4 DA MATRÍCULA CURRICULAR**

**4.1** As matrículas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão efetivadas pela própria Secretaria do PLANDITES, no sistema SIGAA/UERN.

**4.2** Para confirmar a realização da matrícula, é necessário criar um login e senha no SIGAA/UERN através do seguinte link: <https://sigaa.uern.br/sigaa/verTelaLogin.do>. Para a efetivação desse procedimento, a secretaria do PLANDITES encaminhará, para o e-mail que cada candidato informou no ato da inscrição deste processo seletivo simplificado, as informações necessárias.

Pau dos Ferros-RN, 1º de agosto de 2022.

***Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares***

Coordenadora do PLANDITES  
Portaria nº 838/2021 – GR/FUERN

### ANEXO I – EDITAL Nº 023/2022 – PLANDITES/UERN

IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(ES) DOUTOR(ES)	MÊS/ANO					QUANTIDADE E DE VAGAS
		02/2022 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	03/2022 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	04/2022 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	05/2022 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	06/2022 (DATA / DIA DA SEMANA / TURNO)	
<b>GESTÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL NO SEMIÁRIDO</b> (Optativa) Código: PL14401 CH: 45h/a - CR: 03	Prof. Dr. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho Prof. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa	-	-	19/10/2022 - (M/T) 20/10/2022 - (M/T) 21/10/2022 - (M/T)	07/11/2022 - (M/T) 08/11/2022 - (M/T) 09/11/2022 - (M/T)	-	05
<b>TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE</b> Código: PL14419 CH: 45h/a - CR: 03	Prof. Dr. José Giovani Nobre Prof. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra	-	29/09/22 - (M/T)	06/10/22 - (M/T) 13/10/22 - (M/T) 27/10/22 - (M/T)	03/11/22 - (M) 10/11/22 - (M/T)	-	15
<b>TÓPICOS AVANÇADOS EM ESTUDOS DO TERRITÓRIO:</b> Classes Sociais, Mobilidade Social e Educação (Optativa) PLS1413 CH: 30h/a – CR: 02	Prof. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos Prof. Dra. Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves	-	01/09/22 - (M/T) 08/09/22 - (M/T) 15/09/22 - (M/T) 22/09/22 - (M/T)	-	-	-	05
<b>TÓPICOS EM ESTUDOS DO TERRITÓRIO:</b> <b>Política de Desenvolvimento Regional</b> Código: PL14412 CH: 30h/a - CR: 02	Prof. Dr. Ronie Cleber de Souza	15/08/22 - (M) 22/08/22 - (M/T) 29/08/22 - (M/T)	05/09/22 - (M/T)	-	-	-	06

- Poderá haver mudanças de datas e horários no decorrer das disciplinas, sendo as alterações informadas com antecedência.
- Manhã (M) – Tarde (T)

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL**  
**Curso de Mestrado Acadêmico em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido**

Semestre Letivo

2022.2

Foto 3x4

**DADOS CADASTRAIS**

Nome:

Endereço (rua, av., trav., nº):

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULAS**

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CR	PROFESSOR

**HOMOLOGAÇÃO PELO PLANDITES (Preenchido na Secretaria)**

Pau dos Ferros/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

Anuência do Professor da  
Disciplina

Coordenação do PLANDITES

